



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.183, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.091/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 2.091/2017** de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 03 de junho de 2019.


JOSE IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2365 de 05/06/2019

Ref. Projeto de Lei nº 32/2018
Autor: Poder Executivo Municipal